



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Bahia Pesca S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - BAHIAPESCA/DIPRE/DAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/ 2024

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 29, Inciso II da Lei nº 13.303/16, informamos que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PESCA AGRICULTURA E SERVIÇOS, CNPJ: 11.277.359/0001-27, é atuante no ramo e o preço por ele (a) cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa. Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 09 de outubro de 2024.

Declaro, para os fins previsto no Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA PESCA ARTESANAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 0001 - BAHIA PESCA S/A - EXECUTORA, Projeto/Atividade: 20.608.417.6608 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AQUICULTOR E PESCADOR, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Em, 09/10/20240



Documento assinado eletronicamente por **Mario Simoes Ferreira Junior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/10/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100142662** e o código CRC **A9EE9F25**.